

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SOCIOLOGIA



EVERTON BRUM BRAGA

LOUIS DUMONT E NORBERT ELIAS: CONCEPÇÕES SOBRE AS SOCIEDADES
OCIDENTAIS MODERNAS INDIVIDUALISTAS NA TEORIA SOCIAL

Rio Grande

2019

Everton Brum Braga

LOUIS DUMONT E NORBERT ELIAS: CONCEPÇÕES SOBRE AS SOCIEDADES
OCIDENTAIS MODERNAS INDIVIDUALISTAS NA TEORIA SOCIAL

Artigo apresentado ao Curso de Especialização em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, como requisito parcial para obtenção do grau de Especialista em Sociologia.

Orientador: Professor Me. Cristiano Ruiz Engelke

Rio Grande

2019

LOUIS DUMONT E NORBERT ELIAS: CONCEPÇÕES SOBRE AS SOCIEDADES OCIDENTAIS MODERNAS INDIVIDUALISTAS NA TEORIA SOCIAL

Resumo

O presente artigo busca apresentar duas das mais importantes e influentes concepções em teoria social sobre as sociedades ocidentais modernas individualistas. Trata-se do antropólogo francês Louis Dumont e do sociólogo alemão Norbert Elias. O objetivo é mostrar como esses dois cientistas sociais concebem as sociedades referidas, sobretudo em seu aspecto individualista. Este trabalho também tem por objetivo servir como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia do ICHI-FURG.

Palavras-chave: Teoria Social; Modernidade; Individualismo.

Abstract

The present article seeks to present two of the most important and influential conceptions in social theory on modern western individualistic societies. They are the french anthropologist Louis Dumont and the german sociologist Norbert Elias. The objective is to show how these two social scientists conceive the referred societies, especially in their individualistic aspect. This work also aims to serve as a partial requirement to obtain the title of Specialist in Sociology by the Postgraduate Program in Sociology of ICHI-FURG.

Keywords: Social Theory; Modernity; Individualism.

INTRODUÇÃO

Muito se ouve e se lê, nas sociedades ocidentais hodiernas, nos noticiários e nas conversas informais entre as pessoas, que nessas sociedades os seres humanos se tornaram individualistas, egoístas, narcisistas e coisas do gênero. Que as pessoas não se preocupam mais com os outros e com a sociedade, que o nível de solidariedade humana caiu etc.

Mas será que isso corresponde à realidade? O que significa a palavra “individualismo”? E o que as Ciências Sociais têm a dizer sobre esse assunto?

No intuito de investigar essas questões, este artigo traz para discussão duas das mais importantes concepções teóricas sobre a sociedade moderna ocidental no âmbito das *Ciências*

Sociais. Trata-se das obras do antropólogo social francês *Louis Dumont* e do sociólogo alemão *Norbert Elias*.

Ambos estudaram a sociedade ocidental moderna. Ambos identificaram como característica sociológica distintiva dessas sociedades o destaque dado ao indivíduo como polo predominante na dualidade epistemológica clássica da Sociologia: *sociedade x indivíduo*.

Dumont estuda as sociedades modernas a partir de seus *sistemas ideológicos*, os sistemas de ideias e valores vigentes nessas sociedades. Já Elias investiga essas mesmas sociedades sob o ponto de vista da *relação entre fatos sociais e psicológicos*, uma sociedade que só pode ser explicada a partir da relação entre sua *sociogênese* e sua *psicogênese*. Para Dumont, as sociedades modernas se tornaram *individualistas*, pois passaram a valorizar o indivíduo como fator supremo, como o ponto de partida e de chegada da sociedade. Elias, por seu turno, concebe o individualismo moderno como um desdobramento, no campo dos valores, de processos sociais e psicológicos concretos, que se caracterizam pela ascendência e hegemonia de processos sócio-psicológicos de individualização e psicologização.

A concepção metodológica desse estudo é *explicativa*, já que busca relacionar teoria e prática e explicar o seu objeto de investigação através das teorias dos autores supramencionados. Não é uma concepção comparativa, embora faça comparações eventuais. Também é uma perspectiva *compreensiva*, pois tenta compreender o processo de estudo como uma relação entre objeto e sujeito, como uma síntese parcial, relativa e provisória da realidade. Por fim, este é um artigo de base *teórico-bibliográfica*.

A base bibliográfica deste estudo se assenta em algumas das principais obras dos referidos autores. "*Homo Hierarchicus*" e "*O Individualismo*", de Dumont, e "*A Sociedade dos Indivíduos*" e "*O Processo Civilizador*" (Volumes I e II), de Elias. A opção pelas respectivas obras se deveu por apresentarem a essência da teoria social dos seus criadores.

O objetivo de trazer esses autores para a discussão sociológica é porque ambos tratam especificamente das sociedades modernas e ambos apresentam no cerne de suas teorias sociais, cada um à sua forma, a conclusão de que nossas sociedades são caracteristicamente individualistas, são sociedades voltadas para seus aspectos individuais.

LOUIS DUMONT

Louis Dumont (1911-1998) foi um antropólogo francês cujo trabalho seguiu e desenvolveu uma nova corrente teórica no âmbito da sociologia francesa, sobretudo a partir do legado de *Marcel Mauss* (1872-1950), antropólogo social que fundou esse campo de estudo na França, e de quem Dumont foi aluno e discípulo. Como Mauss, Dumont adotou uma perspectiva comparativa, hierárquica, relativa, dos fenômenos sociais. Enfatizou o aspecto relacional da tradicional oposição indivíduo x sociedade, a importância da cultura como critério de avaliação da sociedade humana e das diferenças entre essas culturas. Destacadamente, Dumont estudou as sociedades humanas a partir de sua dimensão ideológica, dos seus sistemas de ideias e valores, de como determinadas culturas qualificam suas experiências sociais:

Em outros termos, o homem não apenas pensa, ele age. Ele não tem só ideias, mas valores. Adotar um valor é hierarquizar, e um certo consenso sobre valores, uma certa hierarquia das ideias, das coisas e das pessoas é indispensável à vida social. (DUMONT, 2008, p.66)

Ao destacar as diferenças ideológicas entre as culturas e compará-las, Dumont reforça o vigor da Antropologia Social na França, fugindo da tradição iluminista do "*Homem Universal*" e da concepção da ideologia como uma ilusão ou algo sem importância para a ciência social (DUMONT, 1993, p.11).

Em seus estudos sobre as sociedades ocidentais modernas, Dumont constatou que tais sociedades valorizam os aspectos individuais do ser humano acima de todos os demais, ou seja, que essas sociedades são ideologicamente individualistas (DUMONT, 2008, p.57). E essa ideologia, essa supervalorização do indivíduo acaba também repercutindo nas demais dimensões da vida humana.

“HOMO HIERARCHICUS: O SISTEMA DAS CASTAS E SUAS IMPLICAÇÕES” (1966)

Esse livro será a base da *metodologia comparativa* de Dumont e de sua teoria social, sobretudo em relação às sociedades ocidentais modernas. Nessa obra, Dumont estuda a *Sociedade de Castas da Índia*, uma sociedade tradicional, holista, hierárquica, qualidades definidoras daquela sociedade e opostas às qualidades de nossas sociedades ocidentais, modernas,

individualistas, igualitárias (formalmente). É a partir dessa oposição entre sociedades qualitativamente diferentes que Dumont desenvolve seu método comparativo e busca, a partir dessas diferenças, explicar ambas as sociedades investigadas.

Contudo, não é somente nas diferenças entre a Sociedade de Castas da Índia e as sociedades modernas ocidentais que Dumont se atém. Ele também encontra pontos em comum entre elas. O ponto a que Dumont deu maior destaque foi à figura indiana do “*renunciante*”, o indivíduo que renuncia ao mundo terreno em face de um mundo contemplativo e espiritual. Dumont irá comparar essa figura do renunciante indiano ao renunciante estoico e, depois, cristão, os quais, para Dumont, foram a origem do individualismo moderno ocidental, como veremos mais pormenorizadamente adiante.

Em *Homo Hierarchicus*, Dumont também desenvolve seu conceito de “*Apercepção Sociológica*” (DUMONT, 2008, p.53). Esse conceito se refere à incapacidade do indivíduo moderno - assim como das instituições e da própria sociedade - em se considerar parte do todo social, da coletividade humana, da sociedade, concebendo-se apenas como um ser independente e isolado. Conforme Dumont (2008, pp.53-54):

Essa apercepção sociológica não é fácil de ser comunicada a um livre cidadão do Estado moderno que não a conhecesse. A ideia que fazemos da sociedade permanece sendo artificial enquanto (...) a tomemos como uma espécie de associação em que o indivíduo totalmente constituído se empenhasse de forma voluntária num objetivo determinado, como que numa espécie de contrato. Pensemos sobretudo numa criança lentamente levada à humanidade pela educação familiar, pela aprendizagem da linguagem e da moral, pelo ensino que a faz participar do patrimônio comum (...). Onde estaria a humanidade desse homem, onde sua inteligência, sem esse adestramento, uma criação, para falar mais propriamente, que toda a sociedade compartilha de algum modo com seus membros, que seriam seus agentes concretos? Essa verdade está tão longe dos olhos que talvez fosse necessário remeter nossos contemporâneos, mesmo os instruídos, às histórias de meninos-lobos para que refletissem que a consciência individual provém do adestramento social.

A apercepção sociológica seria a origem psicológica do individualismo moral, que Dumont critica, mas também o seu oposto: é através da apercepção sociológica, ou seja, da tomada de consciência de que não consideramos devidamente o aspecto social de nossa individualidade, que podemos mudar essa apercepção em percepção, que podemos começar a compreender que até mesmo nossa individualidade possui uma dimensão social e, a partir daí, começar a valorizá-la. A apercepção sociológica seria uma experiência existencial profunda, uma

catarse pela qual o sujeito passa e que desperta nele a consciência de que seu ser também é social.

“O INDIVIDUALISMO: UMA PERSPECTIVA ANTROPOLÓGICA DA IDEOLOGIA MODERNA” (1983)

Nessa obra, Dumont, dentre as inúmeras variações nas ideologias das diferentes sociedades, identificou uma característica comum à maioria dos países do Ocidente: a inovadora, progressiva e hoje dominante ideia de que o *indivíduo* é o elemento mais importante da sociedade, de que o indivíduo é, para essas sociedades, um *valor supremo*. A essa concepção de sociedade e à própria sociedade que a concebe, Dumont definirá como *moderna e individualista*. “A ideologia moderna”, diz-nos Dumont (1993, p.21), “é individualista, sendo o individualismo definido sociologicamente do ponto de vista dos valores globais”.

Dumont vai trabalhar em cima dessa ideologia moderna individualista. Ele vai buscar sua gênese e fundamentos, as principais etapas de seu processo de desenvolvimento e sua situação atual. Vai tentar explicar porque nossa sociedade ocidental moderna passou a enfatizar tanto o aspecto individual em detrimento do social, mais a dimensão mecânica do que a orgânica da sociedade.

AS ORIGENS CRISTÃS DO INDIVIDUALISMO

Para estudar esse fenômeno moderno do individualismo, Dumont parte dos primórdios do Cristianismo, no século I. Ele ressalta a influência que a Filosofia Estoica (século IV A.C.) teve para com o Cristianismo nascente, através da ideia moral de que devemos renunciar ao mundo terreno das experiências sensoriais em face de um mundo espiritual, ideal. É um dos tantos desdobramentos da ideia de Platão de que existem dois mundos hierarquicamente dispostos - sensorial e ideal - em que o último é o modelo exemplar do primeiro. Conforme Dumont (1993, p.36):

Algo do individualismo moderno está presente nos primeiros cristãos e no mundo que os cerca, mas não se trata exatamente do individualismo que nos é familiar. Na realidade, a antiga forma e a nova estão separadas por uma transformação tão radical e tão complexa que foram precisos nada menos que dezessete séculos de história cristã para completá-

las, e talvez prossiga ainda em nossos dias. A religião foi o fermento essencial, primeiro, na generalização da fórmula e, em seguida, na sua evolução. Nos limites cronológicos, o *pedigree* do individualismo moderno é, por assim dizer, duplo: uma origem ou aceitação de uma certa espécie, e uma lenta transformação numa outra espécie.

Essa separação ideal entre dois mundos para os seres humanos será a base epistemológica e ideológica do Cristianismo. Há um mundo terreno, mundano, impuro, corrupto, e um mundo espiritual, ideal, metafísico, puro e incorruptível. A vida neste mundo é função da vida superior no outro mundo. A vida mundana é um meio, uma passagem, uma expiação, não um fim, um objetivo ou uma meta. O fim da vida humana é para além de si mesma, pois, como Cristo dissera: "*O meu reino não é deste mundo*"¹. Para o Cristianismo, há um "*Homem-fora-do-mundo*" e um "*Homem-no-mundo*" (DUMONT, 1993, p.44).

Cristo fez-se "*Deus vivo*". Ao contrário do Deus hebreu, que era impessoal (não se podia sequer pronunciar o nome de Deus), Cristo tornou a divindade algo de carne e osso, com uma história particular exemplar. E o mais importante desse exemplo é a fé, que religa os dois mundos, uma fé que depende da adesão individual, da escolha moral de cada indivíduo em particular (*Ibid.*, p.47). Segundo o *Novo Testamento*, o próprio Cristo teve sua fé posta à prova muitas vezes, pois sua crença estava alicerçada em sua capacidade de manter-se fiel, em sua força de vontade, em seu livre-arbítrio.

O Cristianismo traz para as sociedades a quem influenciou um novo valor social para a existência humana, nem tanto por ser uma criação sua como pelo fato de ter influenciado profundamente vastas regiões do mundo antigo; foi mais um propagador de valores do que um criador. Sua ideia de que a vida humana deve ser vivida por uma fé alicerçada no recôndito da consciência individual de cada um inicia uma nova etapa histórica no mundo, em que o valor da existência humana passa a enfatizar gradativamente o indivíduo em detrimento da sociedade.

Com o passar do tempo, essa *ideia-valor* do *indivíduo-no-mundo* como função do *indivíduo-fora-do-mundo* começa a se inverter. A partir da ruína do Império Romano do Ocidente, já convertido ao Cristianismo, a Igreja Católica passa a ocupar o espaço de poder deixado pelos romanos e, conseqüentemente, volta suas preocupações cada vez mais para os

¹ Evangelho segundo João, capítulo 18, versículo 36. Novo Testamento.

problemas mundanos. Começa a transição do homem-fora-do-mundo para o homem-no-mundo. Os assuntos mundanos passam a ter maior importância em face dos assuntos extramundanos. A Igreja passa lentamente a se consolidar como Estado (*Ibid.*, pp. 53-54).

O PAPA GELÁSIO I

No *século V*, surge como *Sumo Pontífice* o *Papa Gelásio I*. Gelásio consolida a teoria oficial que divide hierárquica, mas complementarmente o poder: a Igreja é quem governa (*Autoritas*) nos assuntos espirituais, extramundanos, e os reis governam (*Potestas*) o plano mundano, terreno. Cristo teria sido o último a reunir numa só pessoa os dois tipos de poderes, tendo ensinado a separação e a hierarquia propostas por Gelásio como modelo exemplar: "*Dai a Cezar o que é de Cezar, e a Deus o que é de Deus*" (DUMONT, 1993, pp. 54-56). Preserva-se, contudo, a supremacia do mundo espiritual perante o terreno. Embora os governantes seculares tenham direito de governar o mundo terreno, esse é um direito delegado pela divindade. A Igreja, nesse caso, é tanto a legítima autoridade nos assuntos espirituais como legitimadora da autoridade mundana. Por longo tempo, vimos esse mecanismo social operar nas grandes coroações da história, como a coroação de *Carlos Magno* por *Leão III*, no *Império Franco do Ocidente* do *século VIII*.

O SURGIMENTO DO ESTADO MODERNO E O PROCESSO DE SECULARIZAÇÃO DA SOCIEDADE

A entrada definitiva da Igreja nos assuntos mundanos foi acirrando cada vez mais as disputas pelo poder, principalmente na Europa. Um período de lutas entre o poder secular e o espiritual se estabeleceu. A partir do *século XIII*, o poder secular começa a se impor perante o poder da Igreja no mundo. Nesse período, as monarquias começam a fundar estados, estados modernos. O primeiro foi com *João I de Portugal, Mestre de Ávis*, no *século XIV*.

A partir de então, os assuntos mundanos passam a rivalizar em prestígio com os assuntos espirituais. A vida mundana passa a ter uma importância decisiva, orgânica, em face dos assuntos divinos. O "*Homem-no-mundo*" passa a ser tão ou mais importante que o "*Homem-fora-do-*

mundo". Inverte-se o modelo em que o mundo espiritual seria uma dimensão apartada e superior do mundo terreno. O mundo terreno será, doravante, o plano em que se revelará a vontade divina.

LUTERO E CALVINO: A REFORMA PROTESTANTE

No *século XVI*, surgem *Martinho Lutero* (1483-1546) e *João Calvino* (1509-1564) e, com eles, a *Reforma Protestante*. A partir deles, Dumont ressalta o início de um movimento religioso de busca de um equilíbrio ontológico entre mundo terreno e mundo espiritual. A vida espiritual do indivíduo antes "*fora-do-mundo*" passa a se balizar por sua vida "*no-mundo*". E o indivíduo como valor supremo passa a outro patamar, mais *moderno* (DUMONT, 1993, p.63). Pois, para Calvino, é a vida no mundo que revela o desígnio divino, desígnio predeterminado, é verdade, mas oculto fora da existência mundana.

O Protestantismo de Lutero e de Calvino desvaloriza a mediação da Igreja tanto no plano material quanto no espiritual, aproximando ainda mais o indivíduo de Deus por sua fé e por seus atos privados. A experiência do sagrado se torna, assim, algo bem mais pessoal, individual, onde a vontade e o livre arbítrio ocupam papel fundamental (*Ibid.*, pp. 64-65).

TOMÁS DE AQUINO E GUILHERME DE OCCAM

Dois outros pensadores são destacados por Dumont para a consolidação da ideia-valor moderna calcada no indivíduo moral, a partir do *século XIII*: *Tomás de Aquino* (1225-1274) e *Guilherme de Occam* (1285-1347).

Para Tomás de Aquino, o ser humano é indivíduo perante Deus e sociedade perante o mundo. Sua fé é algo individual, privado; sua vida, algo social, coletivo (DUMONT, 1993, p.75).

Dumont chama Guilherme de Occam de "*arauto do estado de espírito moderno*" (*Ibid.*, p.76). Isso porque, para Occam, a única realidade é o ser individual, do qual nossas ideias e valores provêm e do qual tentam precariamente se aproximar. É o inverso da Filosofia de *Platão* (428-348 a.C.), onde o geral é o modelo para o particular. Na vida humana, a realidade, a essência é o indivíduo; a sociedade é uma abstração, é aparência. O indivíduo concreto, assim

como a realidade empírica como um todo, passa a ser o ponto de partida e a referência principal para a nova filosofia moderna.

Essas e outras ideias protagonizam a introdução do conceito moderno de indivíduo na Política e no Direito, e estes, na Modernidade. Assim, por exemplo, a noção de "justiça", pensada até então a partir do todo social, dá lugar à noção de "poder", pensada a partir do indivíduo privado. Diz-nos Dumont (1993, p.79):

De um modo geral, e no plano social propriamente dito, já não há mais lugar para a ideia de comunidade. Ela é suplantada pela liberdade do indivíduo, que Occam estende do plano da vida mística ao da vida em sociedade. Implicitamente, pelo menos, trocamos a comunidade por uma sociedade, e as raízes religiosas dessa primeira transição, tão decidida quanto decisiva, são evidentes.

A influência das ideias individualistas de Tomás de Aquino e de Guilherme de Occam colaborou decisivamente para o início do fim da unidade entre Igreja e Estado e para a emancipação e posterior supremacia do plano secular sobre o espiritual, assim como o *Renascimento* e a *Reforma* fizeram posteriormente. O pensamento religioso começa e perder legitimidade social em face de um nascente racionalismo individualista. A *Política* se emancipa enquanto ciência e dimensão autônoma da realidade social, sobretudo após *Nicolau Maquiavel* (1469-1527), assim como ocorrerá com a *Economia* nos séculos *XVIII* e *XIX*, e com as demais dimensões da sociedade mais tarde (*Ibid.*, p.84). Contudo, apesar da mudança no foco do espiritual para o secular, a ideia de que a realidade humana é função da consciência individual das pessoas continua; permanece a ideia de que o mais importante valor social é o indivíduo livre e consciente. E esse individualismo enquanto valor social superior vai embasar toda uma nova forma de ver o mundo e a sociedade humana, com o surgimento dos modernos campos do *Direito Natural* e do *Contratualismo Político* (*Ibid.*, pp. 85-86), entre outros.

O DIREITO NATURAL E O CONTRATUALISMO POLÍTICO

Segundo Dumont (1993, p.86), a partir do período renascentista, “(...) a teoria do direito natural domina o campo da teoria política e (...) do pensamento social”. Para a teoria moderna do *Direito Natural*, o ser humano é um ser individual por natureza. A sua adesão a uma sociedade é arbitrária, contingente, depende de sua escolha particular. É um ato privado, portanto, a

existência da sociedade humana. Essa teoria era o oposto da chamada teoria clássica, de raiz aristotélica, onde o ser humano é um animal político, um ser naturalmente social. O novo Direito Natural, assim, enfatiza a natureza individual do ser humano sobre o aspecto social, coletivo (DUMONT, 1993, p.87).

Das novas teorias políticas que surgiram na mesma época, Dumont destaca o *Contratualismo*, sobretudo nos filósofos *Thomas Hobbes* (1588-1679) e *Jean-Jacques Rousseau* (1712-1778). Pois o Contratualismo é a versão política da filosofia individualista em ascensão. Tanto em Hobbes (*Ibid.*, pp.97-99) quanto em Rousseau (*Ibid.*, pp.101-109), a adesão ao estado de sociedade parte de uma opção individual, de uma escolha, de uma decisão privada.

LIBERALISMO E SOCIALISMO

A partir desse momento histórico, começam a tomar formas bem definidas as duas principais teorias sociais da Modernidade: a *Teoria Social* e a *Teoria Liberal* (DUMONT, 1993, pp.91-93). Para a segunda, a igualdade é uma abstração, e a base moral da sociedade é a propriedade privada e a iniciativa individual. Para a primeira, a igualdade é algo concreto. É contra a propriedade privada e a favor da propriedade coletiva mediada pelo Estado ou algo que o valha. Do embate entre essas duas concepções de ser humano nascem a clássica divisão epistemológica das Ciências Sociais modernas, a relação *sociedade-indivíduo*, e todas as ideias dessa relação tributárias, como *público-privado* etc. Todavia, Dumont ressalta que, em seu conjunto, na ideologia moderna ocidental predominam valores calcados no indivíduo moral.

A REVOLUÇÃO FRANCESA

Com a *Revolução Francesa* e sua *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* (1789), Dumont (1993, p.109) destaca o "*triunfo do indivíduo*" enquanto valor nas sociedades ocidentais modernas. A partir de então, associa-se a vida política aos direitos naturais individuais como a propriedade e a liberdade, embora também celebre valores coletivos como a fraternidade e a igualdade. Com a colocação na prática dos ideais revolucionários, cedo os aspectos individuais, privados vão sendo priorizados em relação aos coletivos, sobretudo a partir de

Napoleão Bonaparte (1769-1821).

OS SOCIALISTAS

Para Dumont, a esse triunfo do individualismo enquanto valor social supremo, que se consolida ainda mais com a *Revolução Francesa* (e *Americana*), emerge uma contracorrente teórica que irá combater essa ênfase demasiada para um lado da balança sociedade-indivíduo em prol deste último. Dumont (1993, p.114) chama essa fase de renascença da “*Universitas*” em face do conceito dominante de “*Societas*”.

Dentre os mais destacados defensores de uma maior ênfase no aspecto coletivo do ser humano estão *Augusto Comte* (1798-1857), *Saint-Simon* (1760-1825), *Friedrich Hegel* (1770-1831) e *Karl Marx* (1818-1883). Para Dumont, esses pensadores estão na origem dos movimentos que propiciaram o nascimento da *Sociologia*, ou seja, da preocupação do ser humano racional com os problemas da coletividade. Juntamente com *Alexis de Tocqueville* (1805-1859), *Lamennais* (1782-1854) e *Émile Durkheim* (1858-1917), Dumont destaca a *Escola Francesa* como base do nascimento da Sociologia, assim como enfatiza a relação orgânica entre Sociologia e Socialismo:

Em suma, os pensadores franceses da primeira metade do século XIX foram levados a considerar o homem como ser social, a insistir nos fatores sociais que constituem a matéria prima da personalidade, e explicam, em última instância, que a sociedade não é redutível a uma construção artificial na base de indivíduos (DUMONT, 1993, p.119).

HERDER E FICHTE E OS CONCEITOS DE POVO, CULTURA E NAÇÃO

Dumont concebe uma curiosa relação entre individualismo e o conceito moderno de nação. Para tal, ele vai beber nos filósofos alemães *Johann Gottfried Von Herder* (1744-1803) e *Johann Gottlieb Fichte* (1762-1814), pioneiros da tradição sociológica alemã. Para Dumont, a ideia de nação se refere a um símbolo identitário comum a todos os estados modernos como individualidades. A ideia de nação, assim, é uma concepção individualista do holismo social, a culminância da “*Societas*”.

Com *Herder*, ganha força a ideia de que o que define o ser humano é sua *cultura*, o conjunto de elementos materiais e imateriais específicos de seu grupo social, do seu *Volk*. Nesse sentido, Herder diz que há "*culturas*" e não "*cultura*" humana. Assim como Rousseau, Herder oferece uma visão holista de ser humano. A cultura é vista como "*indivíduo coletivo*" (DUMONT, 1993, p.127), um individualismo holista. Diferentemente do holismo de tipo tradicional, o de Herder é moderno. Pois o princípio, o valor individualista passa, então, do plano do indivíduo para o da coletividade. O universal é a diferença:

Isso supõe, obviamente, uma transformação profunda da concepção de homem; em vez de indivíduo abstrato, representante da espécie humana, portador da razão, mas desprovido de suas particularidades e de suas idiossincrasias, o homem de Herder é aquilo que é, em todos os seus modos de ser, de pensar e de agir, em virtude de pertencer a uma comunidade cultural determinada (*Ibid.*, pp.126-127)

Fichte também mistura holismo e individualismo em sua concepção de ser humano. Ele prioriza o aspecto universal da sociedade, de tradição francesa. Mas *Fichte* defende uma universalidade específica do povo alemão, ou seja, ele defende a supremacia de um povo sobre os demais por direito cultural. Para *Fichte*, a humanidade universal se revela em povos particulares que se destacam em determinados períodos da História, como os *Egípcios* e os *Romanos antigos*, por exemplo, (DUMONT, 1993, p.131).

Tanto em *Herder* quanto em *Fichte*, o individualismo enquanto valor dominante, característica ideológica fundamental das sociedades ocidentais modernas, passa a vigorar também no *plano coletivo*, no plano da *nação*, do *povo* e da *cultura*. Nas palavras de Dumont (*Ibid.*, p.138):

Numa perspectiva comparativa que enfatiza a ideologia, a nação – a da Europa ocidental no século XIX – é o grupo sociopolítico moderno correspondente à ideologia do indivíduo. Assim, ela é duas coisas em uma; por uma parte, uma coleção de indivíduos, por outra, o indivíduo no plano coletivo, em face de outros indivíduos-nações.

Como corolário prático desse tipo de concepção sociológica, Dumont destaca os regimes totalitários, sobretudo o *Nazismo* (*Ibid.*, pp.141-173).

A CIÊNCIA SOCIAL COMO FIADORA DO INDIVIDUALISMO

Para Dumont, hoje, o indivíduo enquanto valor social supremo é a principal expressão da ideologia e, por consequência, das sociedades modernas. Daí a definição sociológica de que nossas sociedades são individualistas, sobretudo no plano normativo, pela ênfase no indivíduo moral, na consciência individual, no sujeito. Destarte, a própria Ciência Social é preponderantemente individualista, sobretudo a partir de sua consolidação nos *EUA*, onde o individualismo é o valor social fundamental para toda a sociedade, e a partir do momento em que o referido país passa a exercer um papel de protagonista na esfera mundial. Além disso, as Ciências Sociais seriam mais suscetíveis de influência ideológica. Nesse sentido, Dumont deixa escapar sua posição moral diante desse excesso de individualismo nas ciências sociais e na própria sociedade ocidental, pois “*O grande desafio contemporâneo dos valores modernos é constituído pela exigência, ou o problema, da solidariedade humana em escala mundial - nas relações entre povos e estados*” (DUMONT, 1993, p.209).

A INTRODUÇÃO DA RELATIVIDADE NAS CIÊNCIAS NATURAIS

Conforme a citação acima, Dumont ressalta a dificuldade e até mesmo a refratariedade à dimensão comum do ser humano por conta da imperatividade moral da ideologia individualista nas sociedades ocidentais modernas, inclusive no âmbito das Ciências Sociais. Dumont lembra o colapso da epistemologia universalista das *Ciências Naturais*, que sempre foram modelos do que é Ciência e, por extensão, do que é realidade. Como exemplo, Dumont cita o físico alemão *Werner Heisenberg* (1901-1976) e seu *Princípio da Incerteza*, assim como podemos citar a *Teoria da Relatividade* do também físico alemão *Albert Einstein* (1879-1955). A partir desses cientistas e suas teorias, novos valores epistemológicos surgiram, valores que passaram a enfatizar também os aspectos particulares, singulares, contingenciais, relativos, incertos, irracionais e subjetivos da realidade como um todo. O que, nas teorias clássicas, era considerado geral, total e absoluto, como a Natureza e o Universo, passou a ser visto como particular, parcial e relativo (DUMONT, 1993, p.223). Doravante, o aspecto individualista enquanto valor passa a ganhar importância decisiva também para a compreensão do mundo físico e material.

DUMONT: UMA ANTROPOLOGIA SOCIAL COMPREENSIVA

Em vistas desse acirramento do individualismo nas sociedades contemporâneas, agora com a legitimidade das ciências naturais, diz-nos Dumont (1993, p.224):

Veríamos, antes, a verdadeira vocação da Antropologia, enquanto ciência social fundamental, numa abordagem e numa postura inversas e complementares da ciência (clássica) e da ideologia moderna em geral: re-unir, com-(a)preender, reconstituir o que se separou, distinguiu e decompôs.

Ou seja, Dumont defende a ênfase no aspecto social, coletivo, holista, de sociedade, a fim de reequilibrar a balança sociedade-indivíduo em prol daquela. Pois a tirania axiológica e moral do conceito de indivíduo em nossas sociedades impede a consolidação de consensos, de valores comuns minimamente capazes de aproximar as pessoas, para que se entendam melhor, para que dialoguem melhor, para que tenham uma vida melhor, para que o espírito de solidariedade possa surtir seus efeitos sociais positivos.

A SEPARAÇÃO ENTRE IDEIA E VALOR NAS SOCIEDADES MODERNAS

Com vistas a uma compreensão mais real do ser humano e ao combate ao individualismo como valor supremo em nossas sociedades, Dumont ressalta outra característica peculiar a nossas sociedades modernas ocidentais: a *separação entre ideia e valor*. Para Dumont, as nossas sociedades separam ontologicamente ser e dever ser, o plano existencial do plano moral. Em nossas sociedades, valor passou a ser considerado como uma dimensão apenas de âmbito subjetivo, arbitrário, psicológico, separado do objeto valorizado: "*Assim, 'valor' designa algo diferente do ser, algo que, distinto da verdade científica, que é universal, varia muito com o meio social e até no seio de uma sociedade dada (...)*" (DUMONT, 1993, p.241).

Para Dumont, o conceito de valor é importante para a Antropologia porque serve para identificar a qualificação que é dada pelas diferentes culturas aos fenômenos sociais e humanos, o que ajuda tanto a distinguir tais culturas como a compreender como elas valorizam suas experiências. Dumont cita *Francis Hsu (1920-1973)* e *Clyde Kluckhohn (1905-1960)* como dois dos pensadores expoentes no estudo das ideologias para compreender as sociedades, que vinculam necessariamente, ontologicamente, ideias e valores, plano cognitivo e plano normativo.

Para Kluckhohn, "*Os valores (sociais) são essenciais para a integração e a permanência do corpo social, e também da personalidade*" (*Ibid.*, p.245).

Para Dumont, a separação entre ser e dever ser dos modernos é também ideológica, pois é como se o valor da existência fosse algo separado, independente e inferior. *Friedrich Nietzsche* (1844-1900) chamou essa concepção axiológica da realidade de *Nilismo*. A Ciência, enquanto filosofia moral dominante, aceita e legitima essa cisão, consolidando, até o nível do senso comum, essa divisão ontológica hierárquica. O fato social é objetivo; o valor, subjetivo. Fica preservada, assim, para Dumont, a primazia do indivíduo nas questões morais, isto é, sociais, conforme a filosofia moderna dominante, individualista (*Ibid.*, p.249). De acordo com sua abordagem comparativa, Dumont salienta que esse individualismo moral não é algo natural ou universal. É social e histórico. Existem e existiram culturas em que essa separação é fraca ou inexistente. Nessas culturas, há a aproximação e até mesmo identidade entre valor e fato, ideal e real, existência e moral. É essa uma das críticas de Dumont em relação à ideologia moderna.

Para Dumont (1993, p.255), ideias e valores não se separam. São dimensões de um mesmo fenômeno humano. São "*ideias-valor*". Não se devem separar os fatos dos valores, pois o valor é a forma que temos de qualificar nossa experiência. Para Dumont, a ideologia moderna, propagada via ciência e filosofia, nega a interferência/vínculo dos valores em nossa experiência, como se uma existência sem sentido, sem valor, fosse a melhor resposta em relação ao que é a realidade. É o corolário de uma concepção "*asséptica*", "*neutra*", de ciência (*Ibid.*, p.265), como em *Max Weber* (1864-1920).

DUMONT: UM CRÍTICO DO INDIVIDUALISMO MODERNO

Por fim, Dumont encerra suas colocações com uma contundente crítica ao individualismo moderno, do indivíduo moral como valor cardeal, imperativo, supremo e dominante em nossas sociedades ocidentais. Para Dumont, a ideologia individualista moderna separa o ser humano da natureza, do mundo, como fizeram os primeiros cristãos, "*indivíduos-fora-do-mundo*", e essa ideia-valor básica individualista cresceu, espalhou-se e tornou-se dominante no mundo moderno. Esse individualismo de origem religiosa, como em *Max Weber*, reflete-se em todas as dimensões

das nossas sociedades: na Filosofia, na Economia, na Política, na Sociologia, nas Artes, na Moral, na psique individual. Para Dumont, a própria institucionalização da Ciência em divisões cada vez mais específicas voltadas para a individualização da experiência indefinidamente não reflete apenas a filosofia cartesiana do método analítico, mas também e principalmente a ideologia moderna que atribui o individual, o privado, o singular, o subjetivo, entre tantos outros conceitos análogos como valores sociais supremos. Para Dumont, essa valorização do individual sobre o social, do "*societas*" sobre o "*universitas*", tem como efeito mais socialmente prejudicial a carência em se estabelecer uma compreensão sobre o mundo e sobre nós mesmos de forma global, conjunta, sintética, ecológica, cósmica, coletiva, social. Nesse sentido, Dumont vê como objetivo da Antropologia Social:

Se a antropologia trata, à sua maneira, desse enigma, então ela é, ao mesmo tempo, parte integrante do mundo moderno e incumbida de transcendê-lo ou, melhor, de reintegrá-lo num mundo mais humano que as sociedades tinham em comum até então (DUMONT, 1993, p.279).

NORBERT ELIAS

Norbert Elias (1897-1990) foi um sociólogo alemão, professor da *Universidade de Leicester*, na Inglaterra. Teve como foco de trabalho a relação entre as estruturas sociais e psicológicas da sociedade. Teve seu valor tardiamente reconhecido pela comunidade científica nos anos 1970 (ELIAS, 1993, p.9), sobretudo pelo seu conceito *de redes sociais*. Desde então, passou a ser considerado um dos maiores sociólogos contemporâneos.

“A SOCIEDADE DOS INDIVÍDUOS” (1987)

Nessa obra, Elias (1994, p.8) afirma que as sociedades humanas não são frutos de nenhum planejamento de longo prazo por parte de indivíduos ou grupos. As sociedades são o resultado das interações sociais para além das vontades individuais. Mas o fato das grandes transformações sociais não estarem submetidas a nenhuma vontade individual não significa que os indivíduos não cumpram um papel importante nesses processos. Para Elias, os aspectos individuais e psicológicos são uma dimensão imanente, estrutural e orgânica da sociedade.

Elias busca compreender a sociedade e a história a partir do estudo das funções psicológicas e do comportamento dos indivíduos e das ações sociológicas das redes que os mesmos configuram juntos. A sociologia de Elias tem por ideia central estabelecer um estudo a partir das relações entre processos sociais e psicológicos das sociedades humanas, fugindo dos extremos que dão peso maior a um ou outro plano da existência humana. Para Elias (*Ibid.*, p.10), há um *feedback* contínuo entre sociedade e indivíduo. Os fenômenos sociais condicionam os psicológicos e vice-versa. Não existe sociedade sem indivíduos nem indivíduos sem sociedade.

O INDIVIDUALISMO MODERNO

Assim como Dumont, Elias (1994, p.13) define nossas sociedades modernas ocidentais como *individualistas*, na medida em que nelas o indivíduo enquanto valor é priorizado acima da sociedade, o aspecto ou dimensão individual é sobrevalorizado em relação ao aspecto ou dimensão social. E essa hierarquização da relação sociedade-indivíduo também reflete na estrutura da nossa psique, da nossa personalidade.

Elias é adepto de uma visão funcionalista e evolucionista das sociedades modernas. Nelas, cada indivíduo mantém um determinado número de relações de interdependência com outros indivíduos e cumpre determinadas funções nesse contexto relacional:

E é a essa rede de funções que as pessoas desempenham umas em relação às outras, a ela e nada mais, que chamamos ‘sociedade’. Ela representa um tipo especial de esfera. Suas estruturas são o que denominamos ‘estruturas sociais’. E, ao falarmos de ‘leis sociais’ ou ‘regularidades sociais’, não nos referimos a outra coisa senão isto: às leis autônomas das relações entre as pessoas individualmente consideradas (ELIAS, 1994, p.16).

Semelhante ao pensamento de Dumont, Elias critica a mentalidade dominante em nossas sociedades, a superestimação dos objetos e a pouca ou nenhuma valorização de suas relações. No caso da sociedade humana, nossas sociedades tendem a valorizar muito o indivíduo e pouco o coletivo, o social, as relações sociais.

Para Elias, o que une as pessoas em sociedades é a própria natureza humana, que é social, como em *Aristóteles*. Nesse sentido, a sociedade, as relações humanas, possui importância fundamental para a formação da própria individualidade e personalidade. A própria psicologia

individual é social – o seu autocontrole dos instintos, a consciência, a vontade, o livre-arbítrio, a racionalidade, entre outros fenômenos. Elias concebe o ser humano individual fora da sociedade “*pouco mais que um animal*” (*Ibid.*, p.22).

A SOCIEDADE MODERNA COMO PROCESSO CIVILIZADOR

Elias concebe as sociedades ocidentais modernas como o resultado de um longo embora recente processo de civilização, um *processo civilizador*. Segundo ele, a partir do final da Idade Média, vários fatores sociais e psicológicos começaram a se impor para formar a futura sociedade civilizada: diminuição da violência física e da agressividade, maior autocontrole individual do comportamento, maior interdependência social, maior individualização, maior divisão social do trabalho etc. Estes fatores se tornarão as características definidoras de nossas sociedades. Dentre essas características, Elias (1994, p.22) ressalta a importância do estudo do fenômeno da *individualização* social para compreender tais sociedades, “*sociedades de indivíduos*”, do estudo sobre a formação do indivíduo no interior de uma dada sociedade, do nascimento até a morte.

O HOMO CLAUSUS

Conforme Elias, em nossas sociedades modernas, é valorizada/reforçada socialmente uma autoimagem individual, uma imagem de si mesmo como ser humano isolado, fechado em si mesmo e independente dos demais, dos “*outros*”, os quais, por sua vez, também são concebidos da mesma forma – o *Homo Clausus*. As relações entre os indivíduos, entre o eu e os outros, não são eliminadas, mas secundarizadas e inferiorizadas face à autonomia e singularidade das partes. É uma das faces do aspecto individualista de nossas sociedades. Para Elias (1994, p.23), “*esse tipo de autoconsciência corresponde à estrutura psicológica estabelecida em certos estágios de um processo civilizador*”.

EXPECTATIVAS VERSUS REALIDADE

Do ponto de vista psicológico, Elias vê em nossas sociedades modernas um desequilíbrio

entre as expectativas geradas pela sociedade em relação aos indivíduos e a realidade social concreta. Isso gera frustrações de toda ordem na psique individual, provocando neuroses e outros tipos de psicopatologias. A sociedade promete às crianças um mundo de infinitas possibilidades e as faz crer que isso depende unicamente delas; contudo, na realidade, oferece poucas possibilidades e um grau de interdependência bem alto, já que a essência da vida individual depende concreta e organicamente da vida social. Daí se explica grande parte da origem dos conflitos psicológicos e sociais modernos e contemporâneos:

O abismo e o intenso conflito que as pessoas altamente individualizadas de nosso estágio de civilização sentem dentro de si são projetados no mundo por sua consciência. Em seu reflexo teórico, eles aparecem como um abismo existencial e um eterno conflito entre indivíduo e sociedade (ELIAS, 1994, pp.23-24).

A PSIQUE

Elias define a psique humana como uma estrutura voltada para mediar as relações do organismo com o mundo natural e social, como algo voltado para fora de si. Os animais estão limitados em suas relações com o mundo por sua base biológica, enquanto o ser humano consegue flexibilizar essa limitação através da plasticidade de sua estrutura psíquica. Segundo nosso autor, é a nossa psique que nos torna tão adaptáveis e tão diferentes dos outros animais. Por isso também a importância central que Elias atribui aos processos psicogênicos no estudo da sociedade humana: *“O que falta ao homem em termos de predeterminação hereditária, em seu trato com outros seres, tem que ser substituído por uma determinação social, uma moldagem sociogênica das funções psíquicas”* (ELIAS, 1994, p.28).

O FEEDBACK ENTRE INDIVÍDUO E SOCIEDADE

Segundo Elias, não se deve apenas levar em conta o indivíduo particular para compreender as relações sociais, mas também as relações sociais para compreender o indivíduo particular. A sociedade na qual o indivíduo está inserido é quem oferece o arco de possibilidades psicológicas e sociais do qual ele pode se servir. O indivíduo, nesse caso, é entendido como uma individualização de seu meio social, uma diferenciação que o social assume na forma do

indivíduo particular, de uma história individual.

Esses indivíduos a quem alude Elias estabelecem relações sociais, de acordo com seu grau de interdependência. Essas relações formam o que Elias (1994, p.34) chama de “*forças reticulares*”, as verdadeiras forças de transformação das sociedades. Tais forças estão acima da vontade ou planejamento dos indivíduos, possuem um caráter automatista, irracional e espontâneo. A sociedade oferece o modelo e o contexto aos indivíduos. O indivíduo é uma forma particular de resposta a essas condições sociais. Ele pode influenciar os rumos da sociedade, mas não determiná-los. É preciso um resultado em rede para que a sociedade mude. E as grandes mudanças nas sociedades ocorrem em longo prazo, cumulativamente a várias gerações.

A individualidade é moldada pela sociedade. Mas as individualidades se inter-regulam, influenciam-se reciprocamente. E como a sociedade é composta dessas relações entre indivíduos, a própria sociedade é moldada por eles. “*O que é moldado pela sociedade também molda (...). O indivíduo é, ao mesmo tempo, moeda e matriz*”, diz-nos Elias (*Ibid.*, p.40).

A SEPARAÇÃO SER HUMANO X NATUREZA

É a partir do *Renascimento* (século XIV) que passa a predominar nas sociedades ocidentais a ideia da *separação entre ser humano e natureza*, a matriz ontológica da *separação sociológica entre indivíduo e sociedade*. Ambos – indivíduo-sociedade e homem-natureza – são vistos como elementos isolados e independentes. O *Humanismo* (século XIV) e depois o *Iluminismo* (século XVIII) vão estabelecer uma hierarquia entre esses polos amplamente favorável ao ser humano e ao indivíduo (à razão, ao espírito, à alma, à subjetividade etc.). A sociedade passa a ser considerada externa e inferior – e até mesmo oposta – ao indivíduo particular (ELIAS, 1994, p.40).

A CONFUSÃO ENTRE SER E DEVER SER

Elias destaca a separação sócio-psicológica entre indivíduo e sociedade como tributária da separação ontológica entre *ser* e *dever ser*, uma das principais características das sociedades modernas. Nossa mentalidade ocidental moderna concebe o indivíduo como algo isolado e

independente do seu contexto social. Nessa dualidade no mais das vezes opositora, o indivíduo é valorizado como acima da sociedade, como elemento humano mais importante, por isso chamamos nossa sociedade de individualista. Segundo Elias, essa visão de ser humano está arraigada em nossos modelos mentais habituais de autoconsciência e autoimagem de ser humano, os quais correspondem ao nosso atual estágio civilizatório: são projeções do plano social no plano moral.

Para Elias, existe um conflito social e psicológico entre quem realmente somos e quem acreditamos ser, o que na *Filosofia Moderna* é expresso por teorias como a *Guilhotina de Hume*². Somos seres sociais, relacionais e interdependentes uns dos outros, mas a crença moderna geral nos enxerga como seres isolados e independentes:

(...) No estágio atual de desenvolvimento da autoconsciência, o indivíduo deriva especial satisfação à ideia de que deve tudo o que considera único e essencial em sua pessoa apenas a si mesmo, a sua 'natureza', e a mais ninguém. A ideia de que pessoas 'estranhas' possam ser parte integrante da formação de sua individualidade parece, hoje em dia, quase uma transgressão dos direitos dos sujeitos sobre si mesmos (ELIAS, 1994, p.41).

O INDIVIDUALISMO RACIONALISTA

Elias (1994, p.64) destaca que uma das formas de fazermos a devida crítica à nossa autoimagem e à imagem que fazemos do ser humano em geral é inseri-las em sua historicidade, em contextos históricos e sociais mais amplos no tempo-espaço, para que possamos compreender que essas concepções variam, mudam, não são eternas e invariáveis como supomos.

Segundo nosso autor (ELIAS, 1994, p.66), foi a partir de *René Descartes* (1596-1650) e de seu individualismo racionalista, representado pela expressão "*Penso, logo existo*", que passou a se consolidar a visão de mundo da maneira que concebemos hoje, sobretudo sobre um ser humano individual isolado e independente da natureza e da sociedade. Com Descartes, o indivíduo racional passa a ocupar um lugar exclusivo na compreensão da realidade, deslocando a verdade revelada por instituições sociais (religiosas, no caso) para um plano subordinado ao indivíduo, inferior. A referência humana passa a ser o indivíduo racional, psicológico, subjetivo,

² David Hume (1711-1776), filósofo britânico. Conceito criado por Hume que estabelece uma separação ontológica entre ser e dever ser (CARDOSO e DE ALMEIDA, 2017).

que passa doravante a receber valorização predominante nas questões humanas, consolidando o já referido individualismo moderno. Elias vê esse dualismo cartesiano *sujeito x objeto* como continuação secularizada da concepção religiosa da separação *espírito x corpo*, uma concepção que se tornou, com o tempo, um hábito mental e uma característica distintiva das sociedades modernas.

A PRÓXIMA ETAPA NO PROCESSO CIVILIZADOR

Sob uma perspectiva *evolucionista*, Elias (1994, p.68) crê que, atualmente, as Ciências Sociais, assim como a autoimagem do ser humano, estão em vias de “*amadurecimento*”, tal qual as Ciências Naturais, as quais já atingiram essa maturidade há mais tempo. Estaríamos, assim, em fase de consolidação de uma nova autoimagem de ser humano e de uma autoconsciência mais maduras, mais corretas, mais próximas da realidade. Estaríamos na fase final de eliminação dos últimos resquícios de metafísica, de fantasia, sobre a realidade humana, sobre quem realmente somos. Seria um “*novo nível de consciência*”, relacional, um nível mais alto, superior ao anterior, que era dualista e isolacionista.

O PROCESSO CIVILIZADOR COMO PROCESSO DE INDIVIDUALIZAÇÃO SOCIAL

Para Elias (1994, pp.77-78), as sociedades modernas passaram a impor, cada vez mais, aos indivíduos em formação, desde a infância, normas sociais e psicológicas que estabelecem um controle maior sobre os impulsos e instintos individuais, reprimindo-os ou estimulando-os; ao ponto em que, na fase adulta, esses indivíduos passaram a assimilar essa normatividade social como *superego*, ou seja, como autocontrole individual das normas sociais. O que era inicialmente norma social passa a ser norma individual. Esse processo sócio-psicológico da individualização também valorizou a vida interior do indivíduo, sua psique, os chamados fenômenos da consciência, em relação aos fenômenos exteriores e sociais. É a sociedade *nos* indivíduos, internalizada, individualizada.

O PROCESSO DE INDIVIDUALIZAÇÃO É DIFERENTE DE INDIVIDUALISMO

Para evitar confusões e mal-entendidos conceituais sobre a teoria social de Elias, cabe salientar que é preciso distinguir esse processo de *individualização social* do fenômeno também social a que chamamos *individualismo*. A individualização é um processo que ocorre devido às relações que se estabelecem entre a estrutura social na qual o indivíduo está inserido e sua estrutura psíquica, relações essas específicas da fase histórica de desenvolvimento humano a que Elias chama Processo Civilizador, que ganha proeminência na Idade Média. Já o individualismo é de natureza moral, axiológica, valorativa, normativa. O individualismo é a supervalorização do indivíduo em detrimento do social em nossas sociedades modernas, numa concepção análoga à de Dumont. O individualismo é uma das tantas consequências do processo de individualização. Elias (1994, p.94) chama o individualismo de “*ideal de ego do indivíduo*”, um desejo de ser diferente, de se destacar perante os demais, uma estrutura de personalidade correspondente à sociedade em que vivemos. No entanto, para Elias, o individualismo é fruto de uma visão distorcida e parcial dos processos humanos; uma visão que não atribui o devido valor à dimensão coletiva/social, relacional, do ser humano, mas apenas ou, sobretudo, ao indivíduo isolado, fechado em si mesmo, independente e até mesmo inimigo e/ou concorrente dos outros e da sociedade e não como parte dela, incluindo sua individualidade, sua psique.

Segundo Elias (1994, p.81), o processo de individualização é uma imposição social e uma necessidade individual ao mesmo tempo. A própria estrutura da sociedade impele o indivíduo a valorizar mais a si que aos outros e ao coletivo, a se responsabilizar mais por sua própria vida, a decidir por si mesmo, a depender menos dos outros e da sociedade do que de si mesmo.

A SOCIEDADE COMO PROJEÇÃO DA PSIQUE

O conflito exterior, na sociedade, da relação moderna sociedade x indivíduo é, do ponto de vista psicológico, a projeção do conflito interno do indivíduo, de sua psique, entre seus instintos e emoções espontâneos e as imposições sociais internalizadas – uma luta entre *Id*, *Ego* e *Superego*. Destarte, a concepção que os indivíduos têm da sociedade passa a carregar uma carga emocional negativa, na medida em que o indivíduo se considera – e se sente – por ela oprimido,

impedido de “*ser o que realmente é*”, de ser “*autêntico*” (ELIAS, 1994, pp. 82-85).

TIPOLOGIAS SOCIAIS: SOCIEDADES SIMPLES E COMPLEXAS

Elias (1994, p.86) define dois tipos gerais de sociedade: *simples* e *complexas*. Nas sociedades simples, o “*nós*” prevalece sobre o “*eu*”. Os laços sociais são fortes e muito valorizados, sobretudo por conta da proximidade física dos indivíduos. Nas sociedades complexas como as nossas ocidentais modernas o “*eu*” prevalece sobre o “*nós*”. Os laços sociais são invisíveis aos indivíduos e, portanto, subvalorizados.

A transformação de sociedades simples em complexas se deu pela crescente divisão social do trabalho, pela crescente divisão de funções sociais, de especializações. Aumentaram também o número de pessoas e o volume das relações sociais e da interdependência entre elas (*Ibid.*, pp.88-89) Em termos *durkheimianos* (já que Elias também é considerado um funcionalista), a sociedade moderna passou de um tipo de solidariedade mecânica para orgânica.

Outra característica marcante das sociedades complexas é seu caráter *classista*, *hierárquico*, *distintivo*. Elias (*Ibid.*, p.90) enfatiza a importância da posição social que o indivíduo ocupa nessas sociedades, sobretudo a classe social a que pertencem. Essa dimensão classista das sociedades modernas vai ser mais bem aprofundada por Elias em "*O Processo Civilizador*", dos quais (são dois volumes) trataremos mais adiante.

A “BALANÇA NÓS-EU”

Norbert Elias (1994, p.103) identifica nas sociedades simples um maior pendor para o que chama de “*identidade-nós*”, enquanto nas sociedades complexas modernas a ênfase reside na “*identidade-eu*”. A primeira é *holista*, ou seja, prioriza os aspectos coletivos sobre os individuais; a segunda, *individualista*. Elias propõe um equilíbrio nessa balança, um equilíbrio onde o “*eu*” seja concebido como referente ao “*nós*” e vice-versa, sem sectarismos, sem preferências, sem separações ontológicas. Indivíduo e sociedade devem ser vistos como são, ou seja, como dimensões orgânicas de um mesmo processo relacional humano. Nesse sentido, podemos inferir a

crítica de Elias ao individualismo moderno, a essa supremacia valorativa do indivíduo em relação à sociedade.

O SER HUMANO ENQUANTO PROCESSO HISTÓRICO

Elias (1994, p.115) concebe o ser humano, indivíduo e sociedade, como um processo histórico de transformações que remonta a origens quase míticas, um processo de desenvolvimento histórico. Não é um processo linear e racional, e nele há estágios ou etapas peculiares que só podem ser compreendidas através de uma visão conjunta, global. Também há nesse processo humano diferenças entre grupos sociais e no interior dos mesmos. Destarte, o ser humano não é, está sendo, num processo contínuo cujas raízes desaparecem no passado e cujo futuro é sempre cheio de possibilidades e incertezas.

O CONCEITO DE *HABITUS* SOCIAL

Para Elias, todo indivíduo humano possui um *habitus social*, um modo individual de expressar sua sociedade. Nas palavras de Elias (1994, p.119),

Esse *habitus*, a composição social dos indivíduos, como que constitui o solo de que brotam as características pessoais mediante as quais um indivíduo difere dos outros membros de sua sociedade. Dessa maneira, alguma coisa brota da linguagem com que o indivíduo compartilha com os outros e que é, certamente, um componente do *habitus social* – um estilo mais ou menos individual, algo que poderia ser chamado de grafia individual inconfundível que brota do social.

O *habitus social* tende a ser mais lento para se modificar que as transformações da estrutura da sociedade a que se refere. Do mesmo modo, a estrutura da personalidade, da psique individual demora mais a se transformar em comparação com a sociedade (*Ibid.*, pp.138-139). O individualismo, para nosso autor, faz parte do *habitus* moderno (*Ibid.*, p.131).

PLANO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E A IDENTIDADE-NÓS

Para Elias (1994, p.144), a identidade-nós dos indivíduos, isto é, sua referência de grupo,

de coletivo, de pertencimento, de social, está associada ao que ele denomina “*Plano de Integração*” ou “*Unidade (social) de Sobrevivência*”: família, amigos, tribo, país etc. Mesmo com o individualismo das sociedades modernas, a identidade-nós ainda existe, só que mais fraca e menos importante que a identidade-eu. Hoje, a referência ou plano de integração de nível mais amplo ainda é o *estado nacional*.

Embora Elias (*Ibid.*, p.147) conceba a humanidade globalizada como último e positivo estágio do processo civilizador humano, além de um fato em franca realização, ele reconhece um descompasso entre essa grande mudança na estrutura social e a estrutura da personalidade da maioria dos indivíduos, ainda condicionados pelo plano de integração nacional. A sociedade mundial está se globalizando, mas sua psique resiste à mudança. Há uma significativa defasagem de valores e sentimentos entre globalização e nacionalismo, forte na identidade nacional, fraca e até refratária na identidade global. Daí a origem dos muitos conflitos oriundos do processo de globalização em pleno curso atualmente. Entretanto, Elias (1994, p.148) vê o processo de globalização como estágio inevitável e necessário no nosso processo civilizacional. Conforme Elias (*Ibid.*, pp.150-151):

Falar da humanidade como a unidade global de sobrevivência é perfeitamente realista nos dias atuais. Mas o habitus social dos indivíduos, sua identificação com subgrupos limitados da humanidade, em especial os estados isolados, está (...) aquém dessa realidade. E esse tipo de discrepância encontra-se entre os aspectos estruturais mais perigosos do estágio transacional em que hoje nos encontramos. (...) De qualquer modo, já há sinais inequívocos de que as pessoas começam a se identificar com alguma coisa que ultrapassa as fronteiras nacionais, de que sua identidade de grupo-nós se desloca para o plano da humanidade. Um desses sinais é a importância que o conceito de direitos humanos aos poucos vai assumindo.

O PROCESSO CIVILIZADOR – I – UMA HISTÓRIA DOS COSTUMES (1939)

Nesse livro, Elias faz um estudo sobre os costumes, hábitos e comportamento humanos, sobremaneira sobre o ser humano ocidental moderno, no decorrer do seu processo civilizador, tendo como referências França e Alemanha. A ideia é demonstrar que, em escala histórica, os costumes, hábitos e comportamentos variam - não foram e talvez não sejam no futuro como são hoje. Elias propõe também demonstrar como ocorreram as mudanças de uma sociedade não civilizada para uma civilizada ou, em outras palavras, como a sociedade ocidental se comportou

através do tempo histórico em seu processo civilizador, como se deu a transformação de suas estruturas sociais e psíquicas no tempo e no espaço (ELIAS, 1994, pp.13-14).

O INÍCIO DO PROCESSO CIVILIZADOR NAS SOCIEDADES OCIDENTAIS MODERNAS

Elias (1994, pp.14-16) remonta ao início das transformações na sociedade ocidental que desencadearam o processo civilizador ao último período da Idade Média. A sociogênese e a psicogênese do processo civilizador se dão no ambiente social das *Cortes Feudais* e, posteriormente, consolida-se e propaga-se a partir das *Cortes Absolutistas*. É a partir desses ambientes cortesãos que ocorrerá uma mudança qualitativa nas estruturas sociais e psíquicas da sociedade ocidental: uma personalidade mais pacífica e menos violenta, um maior autocontrole individual, um comportamento mais reservado e calculado, uma linguagem refratária a expressões de baixo calão e a vulgaridades (como sinal de distinção em relação aos estratos inferiores da sociedade), entre outras características. A partir das sociedades de corte, os costumes, hábitos e comportamentos humanos se tornam cada vez mais civilizados. Com o tempo, esse comportamento civilizado difunde-se das cortes para outras classes sociais e, por fim, para toda a sociedade.

OS CONCEITOS DE *COURTOISE*, *CIVILITÉ* E *CIVILISATION*

Courtoise é o conceito que definia os modos mais civilizados das cortes feudais ocidentais do fim da Idade Média em relação ao resto da sociedade medieval. Eram hábitos, costumes e comportamentos mais moderados e pacíficos se comparados com a sociedade feudal de guerreiros, violenta e irascível. *Courtoise* foi um conceito forjado na nobreza guerreira feudal, uma forma primitiva do futuro conceito de *Civilisation*. A diferença entre a *courtoise* feudal e a *civilisation* absolutista é que não houve um padrão geral na primeira, já que a liberdade de conduta dos cavaleiros e nobres medievais variava de acordo com a vontade do indivíduo, havia pouco autocontrole e balizamento da conduta a partir dos demais indivíduos, mesmo no interior da mesma classe social (ELIAS, 1994, p.76).

Com a transição da sociedade feudal para a absolutista, as novas cortes reais herdaram a posição de definidoras de boas maneiras sociais, as quais são aprofundadas, refinadas e expandidas pela nova estrutura social.

No século XVI, *Erasmus de Roterdã* (1466-1536) publica um importante e influente livro sobre boas maneiras, o *De civilitate morum puerilium* ("*Da civilidade em Crianças*"). Foi um tratado pedagógico e moral de comportamento e economia emocional para crianças, mas traduzia também a necessidade social de novos hábitos e comportamentos. Nessa época, surge o conceito de *Civilité*, que tratava do comportamento dos indivíduos em sociedade, de um modelo de conduta social, modos e de economia emocional, como na obra de Erasmo. Era, em resumo, um manual de boas maneiras em sociedade. Contudo, rapidamente o conceito de *Civilité*, que substituíra o conceito de *Courtoise*, é substituído, por sua vez, pelo de *Civilisation*. A obra de Erasmo representa uma fase de transição entre o *Courtoise* medieval e a *Civilité* (depois *Civilisation*) absolutista, uma sociedade que transitava para um novo modelo de conduta, sociabilidade e mentalidade (ELIAS, 1994, p.83).

O conceito de *Civilisation* surge com força na França a partir do século XVIII. Ele servia também como autorreferência da nobreza cortesã a uma imagem de si mesma como superior às demais classes sociais: clero, burguesia e plebe. O conceito de *Civilisation* se constitui, assim, como um conceito social autorreferente e elitista (*Ibid.*, p.62).

A UNIVERSALIZAÇÃO EUROCÊNTRICA DO CONCEITO DE CIVILISATION

A partir de segmentos sociais da classe alta francesa, o conceito de civilização começa a se disseminar como modelo padrão para toda a sociedade. Passa a representar um modelo exemplar de conduta humana a que todos devem perseguir. O conceito, inicialmente surgido da necessidade da classe nobre cortesã em se distinguir das demais classes, agora passa a combater essa própria distinção. Essa nova acepção do conceito de civilização colabora para derrubar o Antigo Regime que a forjou e as classes sociais que dele se beneficiavam (ELIAS, 1994, p.60). O Iluminismo protagonizou papel decisivo nesse novo sentido do conceito, agora humanista, racionalista e universalista.

Contudo, a universalidade humanista do conceito de civilização foi só retórica. Na realidade, o conceito continuou como marca de distinção social, só que não mais entre uma classe e outra, mas entre povos, entre culturas. O conceito de civilização passou a legitimar a superioridade da cultura europeia sobre as demais e, conseqüentemente, o processo de dominação colonial. Os europeus encontram no conceito de civilização a justificativa moral para dominar povos estrangeiros, tidos agora como atrasados, bárbaros, incivilizados, situação de inferioridade social e psíquica cuja redenção os europeus atribuíam a si mesmos. Destarte, o sentido *sociocêntrico* (classista) do conceito de civilização para a sociedade cortesã dos séculos XIV ao XVIII passa para um sentido *etnocêntrico* (nacional, europeu) da classe burguesa, capitalista e imperialista do fim do século XVIII em diante (ELIAS, 1994, pp.62-64). Com todos os problemas morais e materiais que envolvem, sobretudo, a aplicação do conceito de civilização, a partir de então ele se espalhou pelo mundo todo, tornando-se referência para a maioria dos povos do planeta.

A ILUSÃO EGOCENTRISTA MODERNA

Como se sabe, a partir do Renascimento, a visão *geocêntrica* do Universo foi substituída pela visão *heliocêntrica*, a partir da chamada *Revolução Copernicana*, no século XV. Segundo Elias (1994, p.240), contudo, na concepção sobre ser humano, o que houve foi a substituição de uma visão *teocêntrica* por uma *antropocêntrica*, cujos desdobramentos culminaram numa visão *egocêntrica* de ser humano, de um ser humano isolado dentro da própria mente e independente dos demais humanos e do mundo, ou seja, culmina no *individualismo moderno*.

Para Elias (*Ibid.*, p.246), a internalização das normas sociais em autocontrole individual, uma das dimensões do processo de individualização social, cria a ilusão de que o indivíduo é um ser separado dos demais, psicologicamente falando. O sujeito acredita que as decisões que toma e aquilo que ele próprio é enquanto sujeito é obra exclusiva dele, absolutamente independente dos demais indivíduos e da sociedade. É uma ilusão egocentrista, característica da psique moderna:

A ideia de indivíduos decidindo, agindo e ‘existindo’ com absoluta independência um do outro é um produto artificial do homem, característico de um dado estágio do desenvolvimento de sua autopercepção. Depende parcialmente de uma confusão de ideias e fatos e, até certo ponto, da materialização de mecanismos de autocontrole

individuais – da separação dos impulsos emocionais individuais frente ao aparelho motor, do controle direito sobre os movimentos corporais e as ações. Esta autopercepção em termos do próprio isolamento, da parede invisível que separa o ser ‘interior’ de todas as pessoas e coisas ‘externas’, tem para grande número de pessoas na era moderna a mesma força imediata que a convicção de que o sol girava em torno de uma Terra situada no centro do Cosmos possuía na Idade Média. Tal como antes a visão geocêntrica do universo físico, a imagem egocêntrica do universo social certamente poderá ser vencida por uma visão mais realista, embora emocionalmente menos atraente (ELIAS, 1994, p.246).

O PROCESSO CIVILIZADOR – II – FORMAÇÃO DO ESTADO E CIVILIZAÇÃO (1939)

Na segunda parte de “*O Processo Civilizador*”, Elias trata da relação entre o surgimento e a consolidação do *estado moderno* e o processo civilizador. Ele destaca a importância do estado moderno como consequência e causa da transformação social e psíquica das sociedades ocidentais feudais para a modernidade.

ECONOMIA E POLÍTICA NA IDADE MÉDIA FEUDAL

A partir do colapso do *Império Romano do Ocidente*, no século V, o poder se fragmenta na Europa. Uma classe de senhores feudais constitui uma miríade de unidades territoriais de poder político, econômico e social, cada uma exercendo poder absoluto sob sua área de jurisdição e em permanente conflito com as demais. Não havia qualquer resquício de um poder que unificasse grandes partes desses territórios sob uma administração central. Na economia, predominava o escambo. As trocas, assim como a tributação, eram mínimas e circunscritas territorialmente, geralmente dentro do próprio feudo. Não havia significativa circulação de moeda. O poder político e econômico do feudalismo medieval era profundamente descentralizado e pulverizado em inúmeras unidades que se combatiam umas às outras (ELIAS, 1993, p.34).

O RESSURGIMENTO DAS CIDADES A PARTIR DOS BURGOS

A partir do século XII, inicia o processo de ressurgimento das *cidades*, a partir de aglomerações urbanas conhecidas como burgos (ELIAS, 1993, pp.48). Nessas cidades, começa a

florescer uma nova classe social de indivíduos livres pelo trabalho e pelo comércio. Surge uma nova classe social, a *burguesia* e, com ela, uma nova forma social e psicológica de humanidade. A economia começa a se tornar mais dinâmica, mais riqueza passa a ser produzida e a circular por extensões territoriais cada vez mais amplas. Uma nova mentalidade também começa a se consolidar, tendo como valores centrais a liberdade, a igualdade e o direito de proteção contra o arbítrio.

O ENFRAQUECIMENTO DA SOCIEDADE FEUDAL E A ASCENSÃO DO ABSOLUTISMO

Como resultado das disputas pelo poder por parte dos senhores feudais, inicia-se, a partir dos séculos XII e XIII, um processo de concentração de poder nas mãos de cada vez menos unidades, num processo de oligopolização e, posteriormente, de monopolização do poder. Na medida em que o poder se concentrava em cada vez menos mãos, mais fraca ficava a estrutura política e econômica do feudalismo. Os senhores vencidos foram cada vez e em maior número perdendo totalmente seu poderio antigo, tornando-se dependentes daqueles que monopolizavam o poder na nova sociedade que surgia. A nobreza feudal faliu e deu lugar às Casas Reais como portadoras do poder (ELIAS, 1993, p.94).

Nas estruturas dessa nova sociedade que surgia, os reis passaram a dominar cada vez mais territórios e a cobrar cada vez mais impostos. Com a nobreza guerreira falida e dependente das cortes reais, um campesinato servil e uma burguesia ainda fraca demais para fazer valer sua vontade, os reis conseguiram consolidar vastíssimas áreas territoriais sob seu governo. Estabeleceu-se um sistema amplo e eficiente de defesa, com um exército profissional permanente, além de um sistema de administração e de tributação do mesmo nível. Com esse novo sistema de poder monopolizado nas casas reais, que governava política, social e economicamente vastos territórios de forma total e sem rivais, surge os primeiros *estados modernos*, sob o regime denominado *Absolutismo*, a partir do século XIV (*Ibid.*, p.101).

AS CORTES ABSOLUTISTAS

O centro da vida social da nova sociedade absolutista foi as cortes, principalmente a francesa. Nelas, reuniam-se e viviam as classes altas da nova sociedade, sobretudo a nobreza. As cortes absolutistas passaram a se tornar modelos exemplares de comportamento e hábitos humanos em substituição às antigas cortes feudais. A partir do século XVIII, o modelo de sociedade cortesã começa a transitar das altas esferas das cortes reais para a classe burguesa, e desta, posteriormente, para todas as classes, para toda a sociedade.

É importante reafirmar que a sociedade de corte inaugurou uma etapa importante do processo civilizador: consolidou nos indivíduos um maior autocontrole das emoções, uma maior capacidade de reflexão, de previsão, de projeção, de prospecção; uma maior preocupação com as demais pessoas; uma menor impulsividade e agressividade; uma nova capacidade de sublimação dos conflitos sociais através da lei e da linguagem, entre outras características civilizadoras:

Mais tarde, quando as correias transmissoras que corriam para sua existência se tornaram mais longas e complexas, ele aprendeu a controlar-se firmemente e se tornou menos prisioneiro que antes de suas paixões. Mas como agora ele estava mais limitado pela dependência funcional das atividades de um número sempre maior de pessoas, tornou-se também mais restringido na conduta, nas possibilidades de satisfazer diretamente seus anseios e paixões. A vida tornou-se menos perigosa, mas também menos emocional ou agradável, pelo menos no que diz respeito à satisfação direta do prazer. Para tudo o que faltava na vida diária um substituto foi criado nos sonhos, nos livros, na pintura. De modo que, evoluindo para se tornar cortesã, a nobreza lia novelas de cavalaria. Os burgueses assistem em filmes a violência e a paixão erótica. Os choques físicos, as guerras e as rixas diminuíram e tudo o que as lembrava (...) foi banido da vista ou pelo menos submetido a regras sociais cada vez mais exatas. Mas, ao mesmo tempo, o campo de batalha foi, em certo sentido, transportado para dentro do indivíduo. Parte das tensões e paixões que antes eram liberadas diretamente na luta de um homem contra o outro terá agora que ser elaborada no interior do ser humano. As limitações mais pacíficas a ele impostas por suas relações com outros homens espelham-se dentro deles; um padrão individualizado de hábitos semi-automáticos se estabeleceu e consolidou nele um 'superego' específico que se esforça por controlar, transformar ou suprimir-lhe as emoções de conformidade com a estrutura social. Mas os impulsos, os sentimentos apaixonados que não podem mais se manifestar diretamente nas relações 'entre' pessoas frequentemente lutam, não menos violentamente, 'dentro' delas contra essa parte supervisora de si mesma. Essa luta semi-automática da pessoa consigo mesma nem sempre tem uma solução feliz (...) (ELIAS, 1993, p.203).

O ESTADO MODERNO COMO MARCO CIVILIZATÓRIO

Como já referido, para Elias, o processo de constituição dos estados modernos é um

fenômeno histórico indispensável para a compreensão das mudanças que ocorreram nas estruturas sociais e psicológicas dos diversos grupos humanos da época. O estado moderno foi simultaneamente consequência e causa das transformações nas sociedades, transformações sociais e psíquicas do processo civilizador; foi a forma que a estrutura política assumiu em função das necessidades da nova etapa civilizacional.

O primeiro estado moderno foi *Portugal*, fundado em 1385, pelo rei *João I, Mestre de Avis*, sob um regime absolutista, como já referido em Dumont. O regime absolutista se desenvolveu a partir de então, e novos estados foram fundados. Os mais importantes foram *França e Inglaterra*, no século XIV, cujos estados surgiram ao fim da *Guerra dos Cem Anos* (1337-1453) (ELIAS, 1993, p.122).

A partir do século XVIII, a burguesia passa a monopolizar o poder econômico na sociedade absolutista (*Ibid.*, p.160). Por conta disso, passou a reivindicar também o poder político e, portanto, o poder total do estado, da máquina de administração daquela sociedade. A partir das *revoluções francesa e americana*, o regime absolutista entra em colapso, dando lugar a um novo modelo de estado e de sociedade, o *estado republicano e democrático*, assim como a *sociedade burguesa urbano-industrial*.

No novo estado republicano, o poder não mais pertencia a um indivíduo ou indivíduos em particular, como no absolutismo, mas a toda a sociedade. A sociedade passa a ser considerada a detentora exclusiva dos direitos sobre a “*Res publica*”, e o estado, uma organização institucional de governo da sociedade através de representantes eleitos. De pessoal no regime absolutista, o estado passa a ser impessoal e público no regime republicano (*Ibid.*, p.171).

Sob os valores morais da liberdade, da igualdade formal e da propriedade privada, entre outros, a nova sociedade republicana não só manteve como acentuou o processo de individualização que se iniciara na Idade Média, assim como consolidou o individualismo como característico de sua personalidade e como valor social. Com a *Revolução Industrial* a partir de 1750, a economia atingiu um grau de dinamismo nunca antes visto na História. O volume da produção, da circulação e da distribuição explodiu exponencialmente, assim como a moeda, a força de trabalho e a tecnologia. Aumentou também muito a mobilidade espacial, as comunicações, a população das cidades industriais, assim como a divisão social do trabalho e a

diferenciação psíquica e funcional dos indivíduos. Todas essas mudanças radicais tiveram enorme impacto sobre a sociedade e os indivíduos de então. A sociedade ficou cada vez mais complexa, interdependente e diferenciada, enquanto os indivíduos acentuaram ainda mais os seus mecanismos de internalização das normas sociais, os seus mecanismos de autocontrole das emoções e desejos e de egocentrização. Num nível nunca antes visto no processo civilizador, a sociedade, agora contemporânea, passou a cultivar o indivíduo isolado, fechado em si mesmo e independente dos demais e da sociedade como valor supremo e absoluto, consolidando definitivamente o individualismo como moralidade dominante, com um breve arrefecimento no pós-guerras (1945-1975).

Quadro esquemático das teorias de Dumont e Elias

	OBJETO	PERSPECTIVA	DIMENSÃO	CONCLUSÃO	TIPO
Louis Dumont Antropologia Social	Sociedades modernas ocidentais	Comparativa Compreensiva	Ideológica: Sistemas de valores e ideias	Individualismo: Característica fundamental das sociedades ocidentais modernas	Valor social dominante
Norbert Elias Sociologia		Relacional	Processual: Sociogênese <-> Psicogênese	Individualismo: Epifenômeno do processo civilizador	Projeção do social no plano valorativo

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos até aqui, tanto Louis Dumont como Norbert Elias basearam seus estudos nas sociedades modernas ocidentais. Para ambos, o individualismo, ou seja, a ênfase no indivíduo como valor supremo em relação à sociedade é uma das (para Elias) ou a principal (para Dumont) característica específica dessas sociedades. Ambos também criticaram esse individualismo, cada um à sua maneira.

Dumont estudou as sociedades modernas a partir de uma concepção comparativa e de sua dimensão ideológica. E foi nesse estudo que Dumont constatou que essas sociedades eram individualistas por definição, pois atribuem ao indivíduo particular uma valoração superior à atribuída à sociedade, à vida coletiva. Para o antropólogo francês, nossas sociedades modernas sofrem de uma “apercepção sociológica”, uma incapacidade de se perceber coletivamente, como um todo social. Dumont critica essa hipervaloração do indivíduo, por ver nela a origem de vários problemas sociais, como a falta de solidariedade entre as pessoas, de empatia, entre outros.

Elias estudou praticamente as mesmas sociedades que Dumont. A diferença é que, para o sociólogo alemão, tais sociedades foram estudadas a partir de suas relações sociopsicológicas, das relações entre estrutura social e psíquica, entre indivíduo e sociedade. Assim como Dumont, Elias também considerou as sociedades ocidentais modernas como individualistas. Todavia, não como característica principal, nem única, nem fundamental. O individualismo moderno, para Elias, é apenas um dos tantos desdobramentos, no plano valorativo, das relações humanas específicas e concretas de nosso processo civilizador. É uma projeção moral do plano social. Para Elias, não há uma, mas várias características que definem as nossas sociedades, como o maior grau de interdependência interpessoal, de individualização, de divisão social e funcional, de integração, de psicologização, entre outras. De certa forma, Elias também critica o individualismo moderno, como Dumont, já que ele critica a demasiada ênfase que nossa época dá ao indivíduo no estudo do ser humano como algo fantasioso, falso. A diferença, nesse aspecto, para Dumont, é que Elias critica também a ênfase demasiada no coletivo, no holismo, pois o que ele propõe é um equilíbrio positivo na balança indivíduo-sociedade a partir de um ponto de vista relacional.

Ao fim, esperamos que este trabalho, através da apresentação das obras de dois dos mais

importantes cientistas sociais a estudarem as sociedades modernas, possa contribuir para subsidiar uma melhor compreensão sobre fenômenos sociais tão contemporâneos como o individualismo, assim como sobre a sociedade, o indivíduo e o ser humano em geral.

REFERÊNCIAS

CARDOSO, Renato Cesar; OLIVEIRA, André Matos de Almeida. Quem tem medo da guilhotina? – Hume e Moore sobre a falácia naturalista. In: **Analytica**, vol. 21 nº 2, p. 147-182., 2017.

DUMONT, Louis. **Homo Hierarchicus**: o sistema de Castas e suas implicações. São Paulo: Edusp, 2008.

DUMONT, Louis. **O Individualismo**: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

ELIAS, Norbert. **A Sociedade dos Indivíduos**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1994.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador**: uma história dos costumes. Volume I. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1994.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador**: formação do Estado e civilização. Volume II. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1993.